



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Comissão de Assuntos Relevantes”.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, alínea h e § 8º do artigo 117 do Regimento Interno, combinado com a LOM e a Resolução nº 06 de 02 de Agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 20 de setembro, a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais, instituída pela Resolução nº. 06/2023, de 02 de agosto de 2023, continuam nomeados os Vereadores **LINCOLN JOSÉ FRANCO (SOLIDARIEDADE)**, **PEDRO MÁRCIO GIROTTO (UNIÃO BRASIL)** e **VANDERLEI FRANZONI (PSDB)**, para compor a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, conforme nomeados pelo Ato Legislativo nº. 09, de 04 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de Agosto de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria